



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

**DELIBERAÇÃO CRH Nº 253, DE 21 DE JULHO DE 2021**

Aprova os Planos de Trabalho das Câmaras Técnicas do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH para o período 2021/2022.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH:

**Considerando** que a Deliberação CRH nº 119, de 15 de dezembro de 2010, determina que o programa de trabalho das Câmaras Técnicas será estabelecido por meio de Deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos;

**Considerando** que as matérias constantes do Plano de Trabalho, em grande parte são complexas, e exigem tempo para a interação dos diversos atores; e

**Considerando** que a matéria foi analisada pelo Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos (CORHI);

**Delibera:**

**Artigo 1º** - Ficam aprovados os Planos de Trabalho das Câmaras Técnicas do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH para o período 2021/2022, conforme Anexos I a VII desta Deliberação.

**§ 1º** - A Secretaria Executiva do CRH, em articulação com o CORHI, acompanhará o cumprimento das propostas estabelecidas nos Planos, mantendo informado o CRH.

**Artigo 2º** - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS RODRIGUES PENIDO**

Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente  
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

**ANEXO I À DELIBERAÇÃO CRH Nº 253, DE 21 DE JULHO DE 2021  
PLANO DE TRABALHO PARA 2021/2022 DA CÂMARA TÉCNICA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS  
(CTAJI)**

<b>Nº</b>	<b>TEMA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>PRAZO</b>	<b>PRODUTO FINAL</b>	<b>PRIORIDADE</b>
<b>1</b>	Análise de documentos encaminhados pela Secretaria Executiva do CRH	Verificação dos aspectos legais e formais.	Buscar conformidade com a legislação e adequações formais buscando a boa técnica da redação jurídica.	Contínuo	Subsídio às Deliberações do CRH.	Alta
<b>2</b>	Regimentos Internos dos Comitês de Bacias Hidrográficas	Estudo comparativo dos dispositivos existentes	Propor adequações amparadas pela legislação e pelas boas práticas administrativas visando maior homogeneidade ao funcionamento do SIGRH.	Setembro/2022	Minuta de Deliberação com recomendações aos CBHs	Média
<b>3</b>	Agências de Bacias Hidrográficas	Avaliação da proposta de consultoria em contratação pela SIMA a concluir em maio/22 para regionalização do Estado para atuação das Agências de Bacia e revisão da Lei nº 10.020/98.	O atual modelo das Fundações Agências definido pela Lei nº 10.020/98 mostrou limitações da natureza jurídica e quanto à sustentabilidade financeira.	Outubro/2022	Minuta de projeto de lei	Alta



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

**ANEXO II À DELIBERAÇÃO CRH Nº 253, DE 21 DE JULHO DE 2021**  
**PLANO DE TRABALHO PARA 2021/2022 DA CÂMARA TÉCNICA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS (CTAS)**

<b>Nº</b>	<b>TEMA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>PRAZO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>PRIORIDADE</b>
<b>1</b>	Áreas Potenciais de Restrição e Controle (ARC-PO) para captação e uso das águas subterrâneas.	Indicar locais para Diagnóstico Hidrogeológico em Área Potencial de Restrição e Controle do Uso da Água Subterrânea (ARC-PO) no Estado de São Paulo e elaboração de diretrizes e conteúdo mínimo para elaboração de estudos.	Atender a Deliberação CRH nº 52/2005 que prevê a delimitação da ARC com o apoio de estudos hidrogeológicos. O Atlas publicado pelo DAEE e UNESP em 2013 - "Águas Subterrâneas no Estado de São Paulo - Diretrizes de Utilização e Proteção", apontou 23 áreas potenciais, em 82 municípios, para execução de estudos visando criar implementação de medidas de controle e/ou restrição do uso das águas subterrâneas.	Dezembro/2021	Minuta de Deliberação CRH	Alta
<b>2</b>	Áreas de Restrição e Controle (ARCs) de captação e uso das águas subterrâneas nas UGRHI.	Analisar o conteúdo das Deliberações dos CBHs relativas às ARCs em conformidade com as Diretrizes e procedimentos previstos na Del. CRH nº 52/2005. Avaliar os resultados dos estudos e do modelo de gerenciamento das ARCs já implantadas ou de estudos concluídos para proposição de novas ARCs.	Atender a Deliberação CRH nº 52/2005 que prevê a proposição de ARCs pelos Comitês, onde exista a necessidade de disciplinar as atividades que possam causar alterações ou efeitos negativos sobre a quantidade ou qualidade das águas subterrâneas.	Contínuo	Emissão de parecer como subsídio à Deliberação CRH.	Alta



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

<b>Nº</b>	<b>TEMA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>PRAZO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>PRIORIDADE</b>
<b>3</b>	Contaminação das águas subterrâneas por nitrato	Acompanhar estudos referentes a contaminação por nitrato nos aquíferos do Estado, organizar reuniões técnicas para apresentação dos resultados, atualização e ampliação do conhecimento do estado da arte, inclusive sobre as alternativas de uso das águas subterrâneas, ou de restrição, nessas condições.	Estão sendo identificadas concentrações elevadas de nitrato nas águas subterrâneas em vários locais, em especial na área de ocorrência do Sistema Aquífero Bauru. Há necessidade de maior conhecimento sobre as causas da contaminação, dos efeitos e a busca de soluções, de forma a disponibilizar subsídios técnicos para a prevenção e mitigação dos efeitos dessa poluição.	Contínuo	Propostas de deliberações para divulgação de estudos e recomendações de interesse geral	Média
<b>4</b>	Proteção do Sistema Aquífero Guarani (SAG) na área de afloramento no Estado de São Paulo	Avaliar e propor eventual aperfeiçoamento de Termo de Referência elaborado pela CRHi/SIMA com base em estudo de caracterização desenvolvido pelo IPT e apoiar o acompanhamento de estudo de consultoria a ser contratado com recursos do FEHIDRO visando a definição de instrumentos normativos e institucionais mais adequados para proteção do Sistema Aquífero Guarani (SAG), no Estado de São Paulo, em especial na sua área de recarga.	A vulnerabilidade de rochas permeáveis expostas, com municípios cujos territórios estão total ou parcialmente sobre as zonas de recarga do SAG, bem como sua importância para o abastecimento público requer a adoção de medidas de proteção e ações específicas nestas regiões, mediante instrumentos adequados. A zona de recarga do SAG tem sua ocorrência fracionada em 9 UGRHIs e, portanto, os instrumentos de gestão devem prever ações integrativas.	Outubro/2021 (TR) Outubro/2022 (Delib. CRH)	a) Recomendações ao CORHI para aperfeiçoamento de Termo de Referência  b) Subsídio a Deliberação do CRH de instrumento normativo	Alta



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

**ANEXO III À DELIBERAÇÃO CRH Nº 253, DE 21 DE JULHO DE 2021**  
**PLANO DE TRABALHO PARA 2021/2022 DA CÂMARA TÉCNICA DE COBRANÇA PELO**  
**USO DOS RECURSOS HÍDRICOS (CTCOB)**

<b>Nº</b>	<b>TEMA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>PRAZO</b>	<b>PRODUTO FINAL</b>	<b>PRIORIDADE</b>
<b>1</b>	Decretos estaduais relativos à cobrança pelo uso da água nas UGRHIs	Realizar estudo comparativo dos decretos de cobrança e deliberações dos CBHs, para verificar eventuais discrepâncias e propor adequações na sua operacionalização	Há abordagens distintas para o mesmo assunto que poderiam ser homogeneizadas e aprimoradas para facilitar a operacionalização da cobrança	Maio/2022	Proposta de normas ou Decretos	Alta
<b>2</b>	Aperfeiçoamento do instrumento cobrança	Avaliar o produto de consultoria em contratação pela SIMA, com conclusão prevista para maio/2022.	As propostas de metodologias e procedimentos para aperfeiçoamento do instrumento cobrança devem ser analisadas previamente no âmbito da CTCOB para submissão ao CRH.	Outubro/2022	Proposta de norma	Média
<b>3</b>	Atender às demandas do CRH relativas à cobrança pelo uso da água	Discutir, avaliar e propor alternativas de encaminhamento ao CRH	Cumprir as atribuições definidas pela Deliberação CRH 71/2007	Atividade contínua	A definir conforme a demanda	Dependente da demanda



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

**ANEXO IV À DELIBERAÇÃO CRH Nº 253, DE 21 DE JULHO DE 2021**  
**PLANO DE TRABALHO PARA 2021/2022 DA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, CAPACITAÇÃO,**  
**MOBILIZAÇÃO SOCIAL E INFORMAÇÕES EM RECURSOS HÍDRICOS (CTEA)**

<b>Nº</b>	<b>TEMA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>PRAZO</b>	<b>PRODUTO FINAL</b>	<b>PRIORIDADE</b>
<b>1</b>	Educação Ambiental na Gestão de Recursos Hídricos	Realização de ações de divulgação junto aos CBHs sobre a Deliberação CRH Nº 231/2019, que "Estabelece diretrizes para a elaboração dos Programas de Educação Ambiental das Bacias Hidrográficas e para o desenvolvimento de Projetos e Ações de Educação Ambiental".	Propiciar orientação comum para os CBHs quanto à aplicação da Deliberação CRH Nº 231/2019 (aplicações práticas), enfatizando a importância dos Programas Regionais de Educação Ambiental.	Setembro/2021	Encontro Estadual de CTEAs e relato ao CRH	Alta
<b>2</b>	Planos de Comunicação e Capacitação	Normatização das orientações para os Planos de Comunicação e de Capacitação no âmbito dos CBHs a partir dos planos elaborados em 2021 no âmbito do PROCOMITÊS.	Propiciar orientação comum para os CBHs quanto à elaboração, revisão e implementação dos Planos de Comunicação e de Capacitação.	Outubro/2022	Deliberação CRH	Média
<b>3</b>	Segurança Hídrica e Usos Múltiplos da Água	Levantamento de iniciativas de boas práticas existentes e formulação de programa de comunicação com foco na segurança hídrica e usos múltiplos da água, constituído de diretrizes gerais e materiais orientativos.	Subsidiar a atuação dos CBHs na área de comunicação e educação ambiental com material consolidado sobre temas estratégicos para a gestão de recursos hídricos com abordagem ampla sobre os hábitos, padrões de consumo, alimentação, produção rural etc	Outubro/2021	Minuta de Deliberação instituindo o programa a ser aplicado a partir de 2022.	Média



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

**ANEXO V À DELIBERAÇÃO CRH Nº 253, DE 21 DE JULHO DE 2021**  
**PLANO DE TRABALHO PARA 2021/2022 DA CÂMARA TÉCNICA DE PROTEÇÃO DAS ÁGUAS (CTPA)**

<b>Nº</b>	<b>TEMA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>PRAZO</b>	<b>PRODUTO FINAL</b>	<b>PRIORIDADE</b>
<b>1</b>	Financiamento de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) pelo FEHIDRO.	Elaborar diretrizes gerais para operacionalização de PSA com recursos FEHIDRO consultando CBHs, outros órgãos afins utilizando como subsídio o documento já elaborado pela CTPA sobre o tema.	O PSA é importante instrumento para promoção da proteção e conservação de recursos hídricos. Para tanto deverá haver um desenvolvimento das normativas de financiamento de recursos FEHIDRO.	Julho/2022	Proposta de norma ou legislação a ser submetida ao CRH.	Alta



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

**ANEXO VI À DELIBERAÇÃO CRH Nº 253, DE 21 DE JULHO DE 2021**  
**PLANO DE TRABALHO PARA 2021/2022 DA CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO (CTPLAN)**

<b>Nº</b>	<b>TEMA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>PRAZO</b>	<b>PRODUTO FINAL</b>	<b>PRIORIDADE</b>
<b>1</b>	APRMs (Áreas de proteção e recuperação dos mananciais)	Análise de Deliberações e Minutas de Leis específicas encaminhadas pelos CBHs.	Atender a lei nº 9866/97 e aperfeiçoar o instrumento a partir das demais experiências.	Sob demanda	Subsídios à Deliberação CRH	Média
<b>2</b>	Prioridade de uso dos recursos hídricos.	Propor diretrizes aos Comitês de Bacias para o estabelecimento de prioridades de uso da água, inclusive em situações de escassez.	Apoiar os CBHs no atendimento de dispositivo da Lei nº 16.337/2016, que estabelece obrigatoriedade de constar nos Planos de Bacias Hidrográficas as prioridades de uso para outorga e subsídio aos órgãos gestores para restrições em períodos de escassez hídrica.	Setembro/2022	Subsídios à Deliberação CRH	Média
<b>3</b>	Empreendimentos CORHI	Análise anual das propostas de indicação de empreendimentos do CORHI ao FEHIDRO	Avaliação da pertinência das propostas com as prioridades do PERH e necessidades do processo de gestão.	Sob demanda	Subsídios à Deliberação CRH	Média



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

<b>Nº</b>	<b>TEMA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>PRAZO</b>	<b>PRODUTO FINAL</b>	<b>PRIORIDADE</b>
<b>4</b>	Enquadramento de corpos d'água	Análise de propostas de reequadramento encaminhadas pelos CBHs.	Exercício de competência previstas na Lei 7.663/91.	Sob demanda	Subsídios às Deliberações CRH	Média
		Análise do resultado de consultoria em contratação pela SIMA de elaboração de diretrizes aos Comitês de Bacias, com conclusão prevista para maio/2022.	A demanda para a existência de diretrizes no SIGRH é antiga e o trabalho de consultoria necessita de análise prévia para ser convertido em norma.	Outubro/2022	Subsídios à Deliberação do CRH	Alta
<b>5</b>	PERH 2020-2023	O PERH 2020-2023 identificou falta de dados e informações relevantes para a gestão e recomendou a elaboração de estudos específicos.	Detalhar e priorizar os produtos necessários ao aprimoramento da gestão de recursos hídricos.	Dezembro/2021	Recomendações ao CORHI sobre o escopo dos estudos	Alta
<b>6</b>	Relatório de Situação Estadual	Análise da minuta do relatório	Avaliar e propor eventuais ajustes e melhorias ao Relatório.	Novembro/2021 e Novembro/2022	Subsídios à Deliberação CRH	Alta



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

**ANEXO VII À DELIBERAÇÃO CRH Nº 253, DE 21 DE JULHO DE 2021**  
**PLANO DE TRABALHO PARA 2021/2022 DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE USOS MÚLTIPLOS DE RECURSOS**  
**HÍDRICOS (CTUM)**

<b>Nº</b>	<b>TEMA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>PRAZO</b>	<b>PRODUTO FINAL</b>	<b>PRIORIDADE</b>
<b>1</b>	Segurança de Barragens	Discutir a regulamentação do tema no Estado, o papel dos órgãos gestores e do CRH em face da Lei Federal nº12.334/2010, artigo 7ª que disciplina a matéria.	Atender a legislação mediante definição de diretrizes no âmbito do SIGRH, verificando se remanesce a necessidade de se estabelecer responsabilidades específicas.	Maio/2022	Subsídios à Deliberação propondo eventuais instrumentos normativos.	Alta
<b>2</b>	Prioridades de Usos dos Recursos Hídricos	Propor diretrizes aos Comitês de Bacias para o estabelecimento de prioridades de uso da água nos Planos de Bacias.	Apoiar os CBHs no atendimento de dispositivo da Lei nº 16.337/2016, que estabelece obrigatoriedade de constar nos Planos de Bacias Hidrográficas as prioridades de uso para outorga e subsídio aos órgãos gestores para restrições em períodos de escassez hídrica.	Setembro/2022	Subsídios à deliberação do CRH.	Média
<b>3</b>	Reuso não potável de água	Propor no âmbito do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos a regulamentação para o reuso não potável de água.	Avaliação de legislações, normas e estudos já desenvolvidos, em especial a revisão da Deliberação CRH 204/2017.	Novembro/2021	Subsídios à Deliberação propondo diretrizes para o reuso direto não potável de água	Alta